



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/PROEN/REITORIA, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo Nº 23255.002322/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Seleção Docente de Orientador de Monitoria.

MEMBROS	SIAPE
Armênia Chaves Fernandes Vieira	1681025
Ana Leila Freitas Maciel	1939069
Marly dos Santos Alves	2784861
Ítalo dos Santos Lima Campus	1825387
Emmanuel Alves Carneiro	1824982

Art. 2º Esta comissão tem por função avaliar, selecionar e classificar os Planos de Monitoria a serem elaborados e submetidos pelos docentes, bem como analisar os recursos impetrados.

Art. 3º A comissão terá o prazo de até 90 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 10/03/2022, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3504771** e o código CRC **6E268661**.

Referência: Processo nº 23255.001956/2022-56

SEI nº 3504771